



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 91, DE 25 DE MAIO DE 2021.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4006.0007922/2020-61, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 221, de 26 de novembro de 2020](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 1º de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de maio de 2021.

**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**